

Reunião da Comissão de Trabalhadores da Universidade de Aveiro

Ata n.º 46

3 de fevereiro de 2025

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas e quinze minutos, decorreu no Auditório Carlos Borrego, a reunião periódica legalmente prevista entre o Reitor, Paulo Jorge Ferreira, e a Comissão de Trabalhadores (CT) da Universidade de Aveiro. Estiveram presentes, para além do Reitor, a CT, através dos seus membros David Furtado, Lucinda Ferreira, Jorge Monteiro, Chantal Teixeira, Patrícia Monteiro, Marta Teixeira e Gonçalo Ramalho. Esteve igualmente presente o Administrador, Mário Pelaio, o Diretor-Delegado dos Serviços de Ação Social (SAS), João Ribeiro e os Chefes de Divisão dos Serviços de Gestão Técnica (SGT), Johnny Reis, Nuno Figueiredo e o Luís Costeira.

A reunião decorreu de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto dois: Informações;

Ponto três: Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária;

Ponto quatro: Publicação de procedimentos de contratação de recursos humanos e regulamentos para consulta pública

Ponto cinco: Parques de estacionamento – regras de utilização

Ponto seis: SIADAP

Ponto sete: Outros assuntos

Procedeu-se à discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos, nos seguintes termos:

Ponto UM: Aprovação da ata da reunião anterior

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Ponto DOIS: Informações

O Sr. Administrador partilhou com os presentes algumas informações: assim, foi despoletada a avaliação de desempenho dos serviços (SIADAP 1), por reporte ao ano de 2025. O processo de elaboração dos QUAR decorreu de forma muito satisfatória, tendo a maioria dos Serviços cumprido com a autoproposta de objetivos e com os prazos para esse efeito fixados. De seguida, o referido dirigente informou que a Administração havia reunido com os dirigentes dos Serviços

Centrais para partilhar a lista de propostas de melhoria apresentadas pela estrutura de projeto Auditoria Interna. Trata-se de 17 propostas que visam a melhoria da eficiência, qualidade e eficácia dos Serviços, que foram previamente submetidas à consideração do Conselho de Gestão e por este aprovadas.

O dirigente em apreço, informou ainda que foram encetados contactos com os Srs. Diretores da ESAN e da ESTGA para que seja facilitada aos trabalhadores das referidas unidades a presença nas reuniões do Sr. Reitor com a CT, não sendo descartada possibilidade de, futuramente, algumas reuniões poderem vir a ter lugar em Águeda e ou em Oliveira de Azeméis.

O Sr. Reitor deu igualmente nota de que a 31-01-2025 foi publicado o Despacho normativo n.º 2/2025, que homologa as alterações aos Estatutos da Universidade de Aveiro, já anteriormente aprovadas pelo Conselho Geral.

Neste contexto o Sr. Reitor partilhou algumas das alterações daí resultantes, como é o caso da criação do Provedor do Trabalhador. Foi igualmente partilhado que se encontra atualmente em fase de discussão uma nova versão do regime jurídico das instituições de ensino superior. Nesse quadro, o Sr. Ministro da tutela propõe designadamente que os antigos alunos passem a votar para a eleição do Reitor com uma ponderação de cerca de 25%. Paralelamente, foi ainda referido que a soma das percentagens referentes a cada um dos sub-universos não totaliza os 100%, podendo as Instituições gerir autonomamente 5% da forma que entenderem por mais conveniente. O Sr. Reitor vai propor que esses 5% sejam apostos na percentagem atribuída aos TAG.

Havendo TAG que são simultaneamente antigos-alunos, a CT procurou perceber de que forma irá ficar calculada a percentagem nesses casos, tendo o Reitor esclarecido que o Sr. Ministro vai continuar a considerar os antigos-alunos, como tal, tendo dado como exemplo, um antigo-aluno de várias Instituições e que o mesmo poderá votar em todas elas.

Ponto TRÊS: Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária

A CT, no seguimento do despacho n.º 4, ponto 2.1.2, apresentou algumas dúvidas relacionadas com a passagem da avaliação do desempenho a uma lógica anual. Questionou designadamente se a obtenção de um excelente no biénio 2023/2024 é equivalente a duas menções. O Sr. Administrador entende que sim. Questionou ainda se os trabalhadores que por força do despacho 8321/2023 mudaram de posição remuneratória poderiam ser simultaneamente abrangidos pela opção gestionária, tendo o Sr. Administrador esclarecido que não.

A CT, através da Drª Lucinda Ferreira, referiu que é regra que quando o trabalhador muda de posição remuneratória perde pontos, no entanto a alteração resultante do dito despacho, no caso

dos TS posicionados na primeira posição remuneratória, não foi mais que colocá-los na posição remuneratória mínima oferecida pela UA a qualquer Técnico Superior contratado ao abrigo do direito privado desde dezembro de 2022. Deste modo, a retirada de pontos é uma desvalorização de todo o tempo de trabalho na instituição e da avaliação de desempenho entretanto alcançada, colocando assim um TS TAG em regime de direito privado, que esteja há 4/5 anos, ou mais, na UA na fica com a mesma posição remuneratória de quem acaba de entrar e igualmente com zero pontos, o que é muito injusto pelo que esta situação deveria ser ponderada. O Sr. Administrador referiu que esta situação parece não ter sido contemplada nesta fase transitória, tendo, contudo, ficado de reanalisar a situação para confirmar se é esse um entendimento a manter.

O Sr. Reitor informou que ficou pessoalmente satisfeito com as mudanças promovidas ao regime do SIADAP, e que, não obstante, ser esta uma realidade garantidamente complexa para a instituição, mormente no que concerne à exigência do cumprimento dos prazos, acabam por ser alterações que garantem o alargamento do número de trabalhadores abrangidos pelas quotas. Por outro lado, a progressão obrigatória faz-se agora com 8 e não com 10 pontos, sendo que as quotas passaram de 20% para *relevante* e de 5% para *excelente*, para 10% para *excelente* e de 30% para *muito bom* e para *bom*, concluindo que o novo regime, não sendo perfeito, é inequivocamente mais favorável do que o anterior.

O Sr. Reitor informou que o ritmo de progressão, com ou sem progressão por opção gestionária, é sempre superior ao que até aqui se verificaria.

A CT, através do Dr. Jorge Monteiro, alertou para a importância de os Serviços poderem atingir a menção de *excelente* no quadro do SIADAP, pois que nesses casos as quotas aplicáveis aos trabalhadores acabam por ser alargadas.

Ponto QUATRO: Publicação de Procedimentos de contratação de Recursos Humanos e Regulamentos para consulta pública

A CT, através do Dr. Jorge Monteiro, chamou a atenção para a necessidade dos procedimentos de contratação de recursos humanos e de consulta pública dos novos Regulamentos ou Estatutos, não deverem ocorrer em período de encerramento dos Serviços ou em período de férias.

O Sr. Administrador realçou a importância do apelo da CT, que mesmo não sendo a situação dominante nas publicações na UA, deve ser tido em consideração. O dirigente aproveitou para enumerar o número de anúncios que foram publicados em agosto e dezembro, onde apesar de

haver menor visibilidade, não houve redução no número de candidatos. Trata-se, contudo, de uma prática a adotar, devendo ser feitos esforços no sentido do preconizado pela CT.

Ponto CINCO: Parques de estacionamento – regras de utilização

A Dr^a Lucinda Ferreira informou que a CT reuniu no início de janeiro com os SGT e que houve progressos no que foi sugerido pela CT, apesar de ainda se aguardar pela consumação de novas melhorias. Sendo exato que as cancelas se encontram finalmente fechadas neste momento levanta-se a questão da abertura do processo de candidaturas aos parques, já que o último concurso decorreu em outubro de 2023.

O Sr. Administrador referiu que a Administração está já a trabalhar nesta questão, tendo elaborado uma proposta de regulamento que está neste momento para validação superior. Prevê-se que o novo regulamento possa entrar em vigor no início do próximo ano letivo, estando em cima da mesa a realização de duas candidaturas por ano, uma em cada semestre.

O Sr. Reitor informou que a UA possui um terreno junto ao McDonalds de Santiago e que a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) manifestou à UA o interesse em ocupar o mesmo com estacionamento. O Sr. Reitor pediu nesta ocasião à CT que se pronunciasse sobre a utilização desse espaço como estacionamento para os trabalhadores da UA, a título gratuito, uma vez que o espaço em causa possui condições diferentes dos demais parques e se encontra mais afastado dos locais de trabalho. A CT por sua vez referiu que qualquer medida que traga benefícios aos trabalhadores nesta matéria tem a concordância da mesma.

Ponto SEIS: SIADAP

A CT pede que seja esclarecida e considerada a questão da avaliação na carreira de origem por parte dos dirigentes, quando promovida por ponderação curricular. E isto porquanto a avaliação por ponderação curricular entra nas quotas e, se o dirigente é igualmente avaliador poderá existir um conflito de interesses.

O Sr. Administrador referiu tratar-se de uma situação em que o dirigente concorre com os seus avaliados pelas quotas impostas pelo SIADAP 3, e que, no limite, poder-se-ia dar o caso de o dirigente não atribuir tantos *muito bom* ou *bom* para não preencher as quotas e dessa forma lhe ser mais fácil delas beneficiar. O Sr. Administrador reconheceu não se tratar de matéria de fácil avaliação. Havendo conflito de interesses, a avaliação tenderia a passar também para o dirigente

de 2º grau, o qual não tendo contacto funcional com os trabalhadores, teria de solicitar contributos ao dirigente em putativo conflito, pelo que não se vislumbra uma solução ideal.

A CT questiona se não faria sentido que a avaliação por ponderação curricular se efetuasse apenas no final da comissão de serviço. O Sr. Administrador esclareceu que esta questão decorre da lei, mas que, ainda assim, se poderá pedir esclarecimentos junto da tutela.

Ponto SETE: Outros assuntos

A CT solicitou um ponto de situação relativamente aos extintores, aquecimento e arruamento. O Sr. Administrador referiu que se prevê que o contrato dos extintores esteja assinado ainda esta semana. Relativamente ao aquecimento, principalmente no que toca à ESAN, à ESTGA, e ao DEMAC, existem problemas estruturais em alguns edifícios que devem ser tratados por via de procedimento próprio e que o mesmo se encontra atualmente a ser preparado.

Relativamente à situação de longa data no CICFANO os dirigentes dos SGT referiram desconhecer o assunto.

Quanto ao arruamento entre o Edifício 3 e o Edifício Central e da Reitoria, em que as lombas não estão configuradas como passadeiras, embora tenham vindo a ser utilizadas como tal, foi feita a articulação com a CMA no sentido do aperfeiçoamento das lombas as quais, apesar de tudo, têm vindo a abater. O Eng. Luís Costeira, dos SGT, referiu que há um estudo em curso relativo aos arruamentos, visando uma lógica menos perturbadora, e que a intervenção projetada deverá ser feita de uma só vez, pelo que haverá que decidir se o que se pretende é ter uma passadeira ou lombas para redução de velocidade.

A CT apelou à clarificação da função de cada um dos elementos da estrada e da sinalização adjacente. O Sr. Reitor sugere o contacto com a CMA observando a necessidade de esclarecer e intervir.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 12h30m, da qual se lavrou a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Reitor, pelo Sr. Administrador e por três representantes da CT.



Paulo Jorge Ferreira

David Furtado

Mário Pelaio

Lucinda Ferreira

Jorge Monteiro